

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 2/2018, SEDE CAU/PR CURITIBA/PR.**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ CAU/PR, abre inscrições para contratação de estagiário, para atuação na sede do CAU/PR em CURITIBA, por meio do processo seletivo simplificado conforme abaixo descrito:

PRÉ-REQUISITOS:

- A. Estar devidamente matriculado em instituição de Ensino Superior conveniada com o CAU/PR, em curso superior específico para a vaga ofertada com comprovante de frequência;
- B. Disponibilidade de 30 horas semanais.

Vaga:

01 (uma) vaga destinada a Acadêmicos do curso de Graduação em **ADMINISTRAÇÃO**;

01 (uma) vaga destinada a Acadêmicos do curso de Graduação em **DIREITO**.

INSCRIÇÕES: Fichas de inscrições devem ser enviadas para o e-mail rh@caupr.gov.br ;

Período: 21/02/2018 a 07/03/2018;

Prova: A data e local da prova será divulgado no site do CAU/PR e enviado por e-mail.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. O estágio terá início a partir da data da assinatura do contrato.
2. O estágio tem duração de 06 (seis) meses prorrogável até 2 (dois) anos.
3. O estágio poderá ser interrompido pelos motivos abaixo:
 - A. Automaticamente, ao término do estágio;
 - B. A qualquer tempo, no interesse da administração;
 - C. Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho, ou por conduta incompatível, com a exigida pela administração.
 - D. A pedido do estagiário com no mínimo 15 dias de antecedência.



- E. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.
4. Ao final do estágio será fornecido Declaração de estágio pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ CAU/PR.
 5. O estagiário receberá mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde a um salário mínimo vigente no país, ao qual ficará vinculado vale transporte de 02 por dia para 22 dias/mês.
 6. O Estágio será de 30 horas semanais.
 7. O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo site www.caupr.gov.br e ao convocado será comunicado via email.
 8. O chamamento do aprovado se dará de acordo com critério de conveniência deste Conselho.

Curitiba 20 de fevereiro de 2018.

RONALDO DUSCHENES
Presidente – CAU/PR

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 1/2018,
SEDE CAU/PR CURITIBA/PR.**

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail _____

Curso: _____ Período: _____ Turno: _____

Instituição: _____

Os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula e frequência no curso;*
- c. Cópias do RG e CPF;*
- d. Comprovante de endereço;*
- e. Cópia do cartão bancário;*
- f. Curriculum Vitae.*